



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 35211072/2024-SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.003914/2024-50

Órgão: Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/RS	
Responsável pela Demanda: CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO	Matrículas PF/SIAPE: 10467/1421429
E-mail: carina.cmbc@pf.gov.br	Telefone: (51) 32359043

1. Identificação da demanda

Aquisição de Barraca de Campanha para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul em virtude da situação de calamidade pública.

2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2024

Código no PGC DA UASG: 200372 - 90014/2023

3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A aquisição em tela visa suprir a necessidade de fornecimento de equipamentos para o enfrentamento da calamidade hidrológica no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das chuvas ocorridas entre abril e maio de 2024.

A utilização de Barracas de Campanha no socorro se faz importante em diversos aspectos, seja para o abrigo dos policiais envolvidos nas ações de socorro, estabelecimento de posto de comando para a tomada das decisões, depósito de materiais, eventual utilização no acolhimento de vítimas resgatadas nas enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, além de abrigar todas as pessoas envolvidas nas missões de resgate. Poderão ser utilizadas para o estabelecimento de bases de apoio e utilização em cursos a serem desenvolvidos, além do uso em futuras ações da Polícia Federal.

Seu uso permite fluidez na logística, sendo um facilitador entre as decisões do posto de comando e a realização da atividade envolvida, e por consequência distribuindo melhor o aporte dos materiais e a sua cautela.

O posto de comando tem fundamental importância no gerenciamento de uma crise e sua organização e operacionalidade dependem do fluxo das deliberações e o próprio êxito da ocorrência durante o evento crítico.

A sua instalação tem lugar durante a fase da resposta imediata e deve ser uma das primeiras preocupações do gerente da crise, tão logo seja estabilizada a situação.

Um posto de comando é uma organização de pessoas com cadeia de comando, baseada na divisão de trabalhos e tarefas predeterminados. Tem como finalidade desempenhar a coleta de informações e seu processamento e aplicá-las na formalização do planejamento analítico especial, para isto a aquisição de edificações militares desmontáveis e portáteis provem estas necessidades.

Os abrigos temporários contribuem para a orientação das pessoas em uma situação de emergência, sendo uma referência e um ponto de encontro daqueles que sofrem com os desastres naturais como, tempestades, inundações, furacões e chuvas por períodos longos que atuam como agentes desencadeadores dos riscos a partir da vulnerabilidade da sociedade atingida. De todo modo, fenômenos naturais podem ser perigosos ao homem, uma chuva forte, o deslizamento de uma encosta ou a cheia do lago ou de um rio afetam o funcionamento de todo um sistema, causando perda de vidas, prejuízo e danos materiais. Logo, fenômenos naturais tornam a possibilidade de um desastre em uma realidade.

Os abrigos temporários são componentes fáceis de usar, adaptáveis ao terreno a ser montado, assim sendo um instrumento eficaz para o atendimento de vítimas nas mais diversas situações, além de fornecer as acomodações e infraestrutura para seus integrantes, segurança, proximidade com o ponto crítico, fácil acesso para o pessoal participante do evento, isolamento e tranquilidade para os trabalhos.

Ocorrências com atuação da Polícia Federal, onde se fez necessário o uso de equipamentos específicos que envolvem grande mobilização operacional com emprego de mão de obra e esforço, a exemplo do que está ocorrendo no atual estado de calamidade pública conforme o Decreto 35211533.

A quantidade a ser adquirida leva em consideração a necessidade de equipar o NEPOM Eldorado Base seca, NEPOM Eldorado Base molhada (com os barcos), uma para a Base Pontal, uma para a Base Pelotas e uma para a Base Rio Grande.

4. Quantidade a ser contratada

Quantitativo: 5 (cinco) Barracas de Campanha conforme especificações constantes no Termo de Referência.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

Maio/2024

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO

Cargo: Perita Criminal Federal

Matrículas PF/SIAPE: 10467/1421429

Lotação: SELOG/SR/PF/RS

Telefone: (51)32359242

E-mail: carina.cmbc@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto:

Cargo:

Matrículas PF/SIAPE:

Lotação:

Telefone:

E-mail:

Integrante Técnico Titular: PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA

Cargo: Agente Administrativo

Matrículas PF/SIAPE: 12022 / 014776499

Lotação: SELOG/SR/PF/RS

Telefone: (51) 32359252

E-mail: pablo.prht@pf.gov.br

Integrante Técnico Substituto: ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES

Cargo: Agente Administrativa

Matrículas PF/SIAPE: 20.004/2157659

Lotação: SELOG/SR/PF/RS

Telefone: (51) 32359252

E-mail: roseli.ravr@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO
Perita Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA
Agente Administrativo
SELOG/SR/PF/RS

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES
Agente Administrativa
SELOG/SR/PF/RS

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul* para ciência e deliberação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO
Perita Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO, Chefe de Setor**, em 17/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35211072&crc=19B3B204.
Código verificador: **35211072** e Código CRC: **19B3B204**.